



## **FORMAS CONSENSUAIS DE RESOLUÇÃO DE CONFLITOS E JUSTIÇA RESTAURATIVA NA PRÁTICA**

Hebert de Paula Giesteira Villela<sup>1</sup>

### **1. INTRODUÇÃO**

A disciplina Projeto Integrador II, ofertada no segundo semestre de 2025 no curso de Direito da UNIFAMMA, foi estruturada com o objetivo de articular fundamentos teóricos, normativos e práticos das formas consensuais de resolução de conflitos, especialmente a mediação, a conciliação e a justiça restaurativa, em diálogo com a crise estrutural do sistema judicial brasileiro e os desafios contemporâneos do acesso à justiça.

A proposta pedagógica partiu do reconhecimento de que o modelo adjudicatório tradicional, centrado na decisão heterônoma do Estado-juiz, revela limites evidentes diante da morosidade processual, da litigiosidade massificada e da baixa efetividade social das decisões judiciais. Nesse contexto, a disciplina buscou promover uma formação jurídica crítica, orientada pela cultura do diálogo, pela valorização da autonomia das partes e pela construção de soluções cooperativas.

O objetivo geral consistiu em compreender os fundamentos teóricos, normativos e práticos das formas consensuais de resolução de conflitos, reconhecendo sua relevância como instrumentos de efetivação do acesso à justiça e de fortalecimento da cultura de paz. Como objetivos específicos, buscou-se: analisar criticamente a crise do sistema judicial; estudar o marco normativo da Resolução nº 125/2010 do CNJ, da Lei nº 13.140/2015 e da Lei nº 13.105/2015; diferenciar mediação, conciliação e justiça restaurativa;

---

<sup>1</sup> Doutor em Sociologia; Mestre em Ciências, Graduado em Direito e professor do curso de Direito da UNIFAMMA.



desenvolver habilidades comunicativas e de escuta ativa; e aplicar conhecimentos teóricos em experiências práticas voltadas à comunidade.

A disciplina foi desenvolvida ao longo de 40 horas, organizadas em dois bimestres, combinando aulas expositivas dialogadas, análise de textos legislativos e doutrinários, estudos de caso, debates orientados, simulações e atividades extensionistas.

## **2. MARCO TEÓRICO**

O desenvolvimento da disciplina esteve fundamentado na compreensão do acesso à justiça como direito fundamental e como política pública estruturante do Estado Democrático de Direito. Nesse contexto, adotou-se como referência a perspectiva das “ondas renovatórias” do acesso à justiça, proposta por Mauro Cappelletti e Bryant Garth, que destacam a evolução do sistema jurídico para além do modelo tradicional de adjudicação, incorporando mecanismos mais acessíveis, céleres e participativos de resolução de conflitos. Essa abordagem permitiu compreender a mediação, a conciliação e a justiça restaurativa como instrumentos capazes de ampliar a efetividade do acesso à justiça e promover a pacificação social.

No plano normativo, foram analisados de forma sistemática os principais marcos regulatórios dos métodos consensuais no ordenamento jurídico brasileiro. Destacou-se a Resolução nº 125/2010 do CNJ, que institui a Política Judiciária Nacional de tratamento adequado de conflitos e consolida a autocomposição como diretriz institucional do Poder Judiciário. Também foi examinada a Lei nº 13.140/2015, que regulamenta a mediação entre particulares e no âmbito da administração pública, estabelecendo princípios, procedimentos e competências.

Ainda no campo normativo, analisou-se a Lei nº 13.105/2015, que consolida a autocomposição como diretriz estruturante do processo civil contemporâneo, incentivando expressamente a solução consensual dos conflitos. Complementarmente, foi estudada a Resolução nº 225/2016 do CNJ,



responsável por instituir a Política Nacional de Justiça Restaurativa no âmbito do Poder Judiciário, ampliando a perspectiva de resolução de conflitos para além da lógica punitiva.

A disciplina também incorporou fundamentos interdisciplinares, especialmente a Teoria do Conflito e a Teoria dos Jogos, explorando a racionalidade estratégica das partes, os dilemas cooperativos e as barreiras cognitivas à negociação. Tais contribuições permitiram compreender o comportamento dos envolvidos no conflito e os fatores que influenciam a tomada de decisão em processos de negociação e mediação.

No campo da justiça restaurativa, foram analisados seus princípios estruturantes, como voluntariedade, responsabilização ativa, reparação do dano e centralidade das vítimas, bem como suas aplicações em contextos escolares, penais e comunitários. Essa abordagem ampliou a compreensão do conflito como fenômeno social complexo, que exige respostas dialogadas e participativas.

Assim, o eixo condutor do marco teórico foi a formação de um jurista capaz de compreender o conflito não como patologia a ser eliminada, mas como fenômeno social a ser transformado por meio do diálogo estruturado e da escuta qualificada, valorizando práticas colaborativas e a corresponsabilidade na construção de soluções consensuais.

### **3. DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES**

#### **3.1 Primeiro Bimestre: Produção Científica e Submissão de Artigos à Revista UNIFAMMA**

No primeiro bimestre, a avaliação consistiu na elaboração de artigos acadêmicos desenvolvidos em grupo, com extensão entre 15 e 20 páginas, observando rigorosamente as normas da ABNT, os critérios metodológicos da pesquisa jurídica e o aprofundamento teórico consistente. A proposta teve como



objetivo fortalecer a escrita científica e estimular a produção de conhecimento jurídico fundamentado.

Foram produzidos três artigos com os seguintes títulos: *Formas Consensuais de Resolução de Conflitos como Instrumento para Reduzir a Morosidade Judicial do Brasil; Mediação e Conciliação no Direito de Família: Análise Comparativa à Luz do CPC/2015 e da Lei nº 13.140/2015; e A Atuação das Partes na Efetividade da Mediação e Conciliação à Luz do CPC/2015: Entre a Cooperação e o Litígio*. Os temas permitiram explorar diferentes perspectivas dos métodos autocompositivos, articulando análise normativa, reflexão doutrinária e discussão crítica sobre a cultura jurídica contemporânea.

Diferentemente de atividades avaliativas exclusivamente internas, os trabalhos foram submetidos à publicação na Revista UNIFAMMA, considerando o nível técnico alcançado, a densidade argumentativa e a adequada fundamentação normativa e doutrinária demonstradas pelos grupos. A submissão representou não apenas um instrumento de avaliação somativa, mas também um incentivo concreto à iniciação científica e à inserção dos acadêmicos na produção jurídica institucional.

As aulas de orientação foram estruturadas de forma sistemática e progressiva, contemplando a definição e delimitação do problema de pesquisa, a formulação de objetivos gerais e específicos, a construção de hipóteses, a organização da estrutura argumentativa, a indicação de bibliografia básica e complementar, além de orientações metodológicas voltadas à pesquisa normativa, doutrinária e jurisprudencial. Também foram realizadas revisões técnicas parciais dos textos, com apontamentos relativos à coerência interna, precisão conceitual e rigor científico.

O foco da atividade esteve na consolidação da escrita acadêmica como instrumento de reflexão crítica e produção de conhecimento, exigindo dos estudantes domínio dos fundamentos legais, capacidade de análise comparativa e articulação entre teoria e prática. Ao longo do processo, observou-se evolução significativa na maturidade intelectual dos grupos, especialmente na



compreensão da mediação e da conciliação não apenas como técnicas procedimentais, mas como instrumentos estruturantes de transformação da cultura jurídica.

A submissão dos artigos à Revista UNIFAMMA materializou o reconhecimento institucional da qualidade dos trabalhos e reforçou o compromisso da disciplina com a excelência acadêmica, ao estimular a participação dos estudantes em práticas de pesquisa e produção científica alinhadas às demandas contemporâneas da formação jurídica.

### **3.2 Segundo Bimestre: Confeção e Apresentação de Banners Informativos**

No segundo bimestre, a proposta avaliativa assumiu caráter extensionista, por meio da elaboração de três banners informativos voltados à comunidade externa. Os subtemas abordados contemplaram: a importância da mediação comunitária na pacificação social; a relevância da justiça restaurativa; e a escuta ativa como ferramenta na prevenção de litígios. Essa organização temática permitiu trabalhar diferentes dimensões dos métodos consensuais, articulando fundamentos teóricos e aplicação prática.

Após apresentação prévia em sala de aula, destinada à avaliação e aos ajustes técnicos, os banners foram confeccionados em formato físico e posteriormente expostos na clínica de odontologia e psicologia da UNIFAMMA. Além da exposição visual, os grupos realizaram apresentações orais aos pacientes que aguardavam atendimento, utilizando linguagem acessível e evitando formalismos jurídicos excessivos. Essa interação direta com o público possibilitou a socialização do conhecimento jurídico em um ambiente não acadêmico, ampliando o alcance das ações desenvolvidas.

Essa etapa mostrou-se fundamental para deslocar o estudante da lógica exclusivamente acadêmica para uma dimensão social da prática jurídica. O principal desafio consistiu em traduzir conceitos jurídicos complexos em linguagem compreensível ao público leigo, sem comprometer a precisão técnica.



Tal exercício exigiu domínio do conteúdo, capacidade de síntese e sensibilidade comunicativa.

A atividade evidenciou o desenvolvimento de competências importantes para a formação jurídica contemporânea, dentre as quais se destacam: a capacidade de síntese na organização das informações; o exercício de comunicação clara, objetiva e empática; a percepção do Direito como instrumento pedagógico e social; e a compreensão do papel preventivo das formas consensuais na redução da litigiosidade. Dessa forma, a experiência extensionista contribuiu para consolidar a aprendizagem e reforçar a importância da atuação jurídica orientada ao diálogo e à pacificação social.

#### **4.RESULTADOS E DISCUSSÃO**

A disciplina alcançou seus objetivos ao promover a integração entre fundamentação teórica, análise normativa e experiências práticas, permitindo aos estudantes compreenderem a aplicação dos métodos autocompositivos de forma articulada com as demandas contemporâneas do sistema de justiça. Essa organização favoreceu uma aprendizagem progressiva, em que o conhecimento foi construído gradualmente, partindo da base conceitual até a intervenção social.

No primeiro bimestre, a elaboração dos artigos científicos evidenciou avanço significativo na capacidade de pesquisa jurídica, bem como maior domínio dos conceitos relacionados à mediação, conciliação e justiça restaurativa. Observou-se que os estudantes passaram a mobilizar referências teóricas e normativas com maior segurança, estabelecendo relações entre princípios jurídicos e a efetividade dos métodos consensuais. Esse processo contribuiu para o fortalecimento da argumentação jurídica e para o desenvolvimento de uma postura mais reflexiva diante dos conflitos.

No segundo bimestre, a realização da atividade extensionista consolidou a dimensão social do aprendizado, aproximando o conhecimento jurídico da comunidade. A produção e a apresentação dos banners permitiram a



socialização dos conteúdos trabalhados em sala, traduzindo conceitos jurídicos complexos em linguagem acessível. Essa etapa possibilitou que os estudantes vivenciassem o papel social do Direito, compreendendo-o como instrumento de promoção do diálogo e de construção de soluções pacíficas.

Durante o desenvolvimento da disciplina, também emergiram desafios relevantes. Entre eles, destacou-se a resistência inicial de alguns estudantes à superação do paradigma adversarial, tradicionalmente presente na formação jurídica. A cultura do litígio, historicamente consolidada, dificultou a compreensão dos métodos autocompositivos como instrumentos eficazes de resolução de conflitos. Além disso, observou-se dificuldade inicial em reconhecer a escuta ativa como técnica jurídica estruturada, e não apenas como habilidade interpessoal. Esses aspectos foram trabalhados ao longo do semestre por meio de debates orientados, simulações e reflexões críticas, o que contribuiu para a gradual mudança de perspectiva dos participantes.

A experiência evidenciou que a formação jurídica contemporânea demanda a superação da cultura do confronto como resposta automática ao conflito. A incorporação de metodologias ativas e atividades extensionistas mostrou-se eficaz para estimular o desenvolvimento de competências comunicativas, postura dialógica e responsabilidade social. Assim, os resultados demonstram que formar operadores do Direito comprometidos com a pacificação social implica desenvolver, simultaneamente, competências técnicas e éticas orientadas ao diálogo, à cooperação e à corresponsabilidade na construção de soluções.

## **5. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

O desenvolvimento da disciplina Projeto Integrador II evidenciou que a articulação entre teoria, produção científica e extensão universitária constitui elemento fundamental para a formação crítica e prática do estudante de Direito. A integração dessas dimensões possibilitou não apenas a consolidação do conhecimento jurídico, mas também o desenvolvimento de competências



relacionadas à reflexão, à argumentação e à atuação socialmente comprometida.

A produção dos artigos científicos contribuiu para o fortalecimento da pesquisa acadêmica e para o aprimoramento da escrita jurídica fundamentada, estimulando a análise crítica das normativas e dos instrumentos voltados à resolução adequada de conflitos. Paralelamente, a elaboração e a exposição dos banners junto à comunidade ampliaram a dimensão extensionista do projeto, permitindo a socialização do conhecimento e reforçando o compromisso social da formação jurídica.

A experiência desenvolvida reafirma a relevância das metodologias ativas e integradoras no ensino jurídico, especialmente em áreas relacionadas à mediação, conciliação e justiça restaurativa. Tais campos exigem não apenas domínio técnico-normativo, mas também o desenvolvimento de habilidades comunicativas, postura dialógica e sensibilidade social, características essenciais para profissionais comprometidos com a pacificação social e a efetividade do acesso à justiça.

Dessa forma, conclui-se que iniciativas como o Projeto Integrador contribuem significativamente para a formação de juristas mais críticos, reflexivos e socialmente responsáveis. Recomenda-se, portanto, a continuidade de propostas pedagógicas que articulem pesquisa acadêmica e intervenção social, promovendo a consolidação de uma cultura jurídica orientada ao diálogo, à cooperação e à efetividade democrática do acesso à justiça, em consonância com as demandas contemporâneas do sistema jurídico e da sociedade.

## **6. REFERÊNCIAS**

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Senado Federal, 1988.

BRASIL. Conselho Nacional de Justiça. **Resolução nº 125, de 29 de novembro de 2010**. Institui a Política Judiciária Nacional de tratamento adequado de conflitos. Brasília, DF: CNJ, 2010.



BRASIL. Conselho Nacional de Justiça. **Resolução nº 225, de 31 de maio de 2016**. Dispõe sobre a Política Nacional de Justiça Restaurativa. Brasília, DF: CNJ, 2016.

BRASIL. **Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015**. Código de Processo Civil. Diário Oficial da União: Brasília, DF, 17 mar. 2015.

BRASIL. **Lei nº 13.140, de 26 de junho de 2015**. Lei de Mediação. Diário Oficial da União: Brasília, DF, 29 jun. 2015.

BURBRIDGE, Marc; BURBRIDGE, Anna. **Gestão de conflitos**. São Paulo: Saraiva, 2012.

CAPPELLETTI, Mauro; GARTH, Bryant. **Acesso à justiça**. Porto Alegre: Sergio Antonio Fabris, 1988.

MATOS, Francisco Gomes de. **Negociação e conflito**. São Paulo: Saraiva, 2014.

PINHO, Humberto Dalla Bernardina de; MAZZOLA, Marcelo. **Manual de mediação e arbitragem**. São Paulo: Saraiva, 2019.

WILSON, Robert; TVERSKY, Amos; MNOOKIN, Robert; ROSS, Lee; ARROW, Kenneth. **Barreiras para resolução de conflitos**. São Paulo: Saraiva, 2011.

ZEHR, Howard. **Justiça restaurativa: teoria e prática**. São Paulo: Palas Athena, 2012.